



Câmara Municipal de Lúpérlio



DECRETO LEGISLATIVO N°. 24/2025

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NAS DATAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara municipal de Lúpérlio, estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica concedido ponto facultativo na Câmara Municipal de Lúpérlio nas datas 24 e 31 de dezembro de 2.025.

ARTIGO 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara municipal de Lúpérlio, 04 de dezembro de 2.025.

Gabriel Henrique Costa dos Santos
Presidente da Câmara Municipal.

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17.420-039 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1433

CNPJ: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA